



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educaão

REQUERIMENTO PARA RECREDENCIAMENTO (ato de regulaão)

Exmo(a) Sr.(a) Secretrio(a) de Estado de Educaão, informo, abaixo, os dados cadastrais da instituião educacional e solicito o seu RECREDENCIAMENTO junto a esta Secretaria, tendo em vista o prazo final do (re)credenciamento expirar em ____/____/____, conf. disposto na Portaria n^o _____, de ____/____/____.

1 - DADOS CADASTRAIS

Instituião Educacional (Nome Fantasia):

CNPJ:

Telefone(s):

Endereo:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Nome da mantenedora¹ (Razão Social):

CNPJ:

Telefone(s):

Endereo da mantenedora:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Nome da mantenedora² (Razão Social):

CNPJ:

Telefone(s):

Endereo da mantenedora:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Nome do Mantenedor, Diretor ou Coordenador Pedagógico, responsável pelo acompanhamento do trâmite processual e pelas correões que forem diligenciadas:

E-mail do responsável:

E-mail da IE:

2 - AUTORIZADA A OFERTAR:

Educaão Infantil/Creche, para crianas de:

() 0 ano () 1 ano () 2 anos () 3 anos

Educaão Infantil/Pré-Escola, para crianas de:

() 4 anos () 5 anos

() Ensino Fundamental/Anos Iniciais

() Ensino Fundamental/Anos Finais

() Ensino Mdio

() Educaão de Jovens e Adultos - Presencial

() correspondente aos anos iniciais do EF () correspondente aos anos finais do EF () correspondente ao Ensino Mdio

() Educaão de Jovens e Adultos - a Distncia

() correspondente aos anos finais do EF () correspondente ao Ensino Mdio

() Educaão Profissional Tcnica de Nvel Mdio - Presencial

Curso(s) Tcnico(s): _____

() Educaão Profissional Tcnica de Nvel Mdio - a Distncia

Curso(s) Tcnico(s): _____

3 - () APROVAÃO DOS DOCUMENTOS ORGANIZACIONAIS

Declaro estar ciente da documentaão exigida para o recredenciamento e dos prazos para cumprimento das diligncias, conforme norma vigente.

Declaro, ainda, que o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica, o Projeto Pedagógico (conforme o caso) e o Plano de Curso (conforme o caso), foram elaborados na fonte ARIAL 12, espaamento 1,5cm, e que a falta de qualquer documento, necessrio ao ato de regulaão, implica em arquivamento, de ofício, pelo setor competente da SEEDF, garantido o contraditório, nos termos do §3^o, do artigo 217, da Resoluão n^o 2/2020-CEDF.

Brasília, de de .

Assinatura/Carimbo do(a) Mantenedor(a)/Diretor(a)

